

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111174320095184

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 06/05/2026

Hora: 10:02

DECRETO nº 1129/2026

MARCIO CAPRINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 04/05/2026, ao servidor **JOÃO ANTONIO CANNINI**, matrícula 95, cargo de Motorista de Onibus, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.507/12.775 no valor de R\$ 3.729,89 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PUBLICO DO SERVIDOR E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CACIQUE DOBLE, 06/05/2026.

MARCIO CAPRINI

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.